
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente Rinaldo Santana dos Santos, (02) duas diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 18 e 19 de maio de 2021, a fim de cumprir agenda no Tribunal de Contas do Estado do PR, Assembleia Legislativa, Cohapar, Sedu e Sanepar.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 17 de maio de 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:43B432E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2021. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>